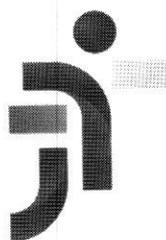


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
4ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
KARLA SANTUCHI**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958

Data da instalação: 18-1-1960

Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 11-1-2024, p. 95.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 22-3-23

Às 8 horas do dia dezoito de fevereiro de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacazes, 1.475 – 5º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Karla Santuchi**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Flávia Ferreira Fraga; os servidores Eduardo Luiz Pinto Viana, Haryadna Soares Teixeira, Hérica Ângela Borba, Huynalmar de Sá Almeida Segundo, Raphaella Paiva Braga Tauschek, Mirian Pollyanna Julio, Renata Fuscaldi Martins e Walkiria de Cássia Borges Fonseca; os estagiários Raquel Aparecida Santos Fraga, Vitor Alves Botelho, Glivian Ketreyen Magalhaes da Conceição e Pedro Augusto Tavares Freitas Ferreira. Ausente a servidora Márcia Vieira Maffra, em licença maternidade.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 106 processos, distribuídos neste ano até o dia 8-2-2024, apurando-se a média de 4,4 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 8-2-2024, 4 cartas precatórias, dentre elas, 3 executórias. As recebidas em 2024 ainda não foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 726 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 40 processos foram remetidos neste ano até o dia 8-2-2024.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 19 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 48 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 106 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 18 pendentes de cumprimento, no prazo.



1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 23 processos sobrestados.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento”, Repercussão Geral, Casos Repetitivos, IAC, disponível no link [Cartilha. Sobrestamento e "dessobrestamento", Repercussão Geral, Casos Repetitivos-iac-1](#)

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 8-2-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	50
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	197
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	14

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.

7

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 912 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 605 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 52 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 255 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 08/02/2024

No ano anterior, até dia 08/02/2023 - havia 1.013 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 662 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 50 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 301 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024

(dados apurados em 2024 até o dia 8-2)

Decisões na fase execução:

	2023	2024
01-JANEIRO	14	62
02-FEVEREIRO	28	32
03-MARÇO	41	
04-ABRIL	18	
05-MAIO	42	
06-JUNHO	47	
07-JULHO	37	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

08-AGOSTO	44	
09-SETEMBRO	50	
10-OUTUBRO	40	
11-NOVEMBRO	43	
12-DEZEMBRO	63	
Totais	467	94

Alvarás expedidos:

	2023			2024		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	34	28	6	111	93	18
02-FEVEREIRO	82	69	14	54	62	9
03-MARÇO	143	119	50			
04-ABRIL	90	71	55			
05-MAIO	171	116	48			
06-JUNHO	176	151	46			
07-JULHO	178	157	58			
08-AGOSTO	180	174	62			
09-SETEMBRO	140	127	42			
10-OUTUBRO	138	123	48			
11-NOVEMBRO	185	157	29			
12-DEZEMBRO	117	101	26			
Totais	1634	1393	484	165	155	27

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 8-2-2024, existem 57 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	30
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	27
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	57

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 19-2-2024 havia 8 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo): 2 processos;
- b) inicial por videoconferência: 3 processos;
- c) instrução por videoconferência: 2 processos;
- d) encerramento de instrução por videoconferência: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010046/24, 0011095/23, 0011097/23, 0010045/24, 0010058/24, 0010882/23, 0010556/23 e 0011132/23.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do PJe: Exame dos autos dos processos do Pje: 0010128/23, 0011168/23, 0011157/23, 0010992/23, 0010517/22, 0010064/24, 0010041/24, 0010040/24, 0010028/24, 0011126/23, 0001612/11, 0000528/14, 0000608/10, 0001540/11, 0001651/12, 0000087/12, 0000304/14, 0001474/14, 0010041/20, 0001802/14, 0010485/23, 0010721/23, 0010585/22, 0010721/23, 0010880/23, 0010957/23, 0010027/23, 0010988/23, 0010934/23, 0010253/23, 0010303/23, 0011054/23, 0011086/23, 0011113/23, 0011112/23, 0011176/23, 0011170/23, 0011075/23, 0010984/22, 0010008/23, 0011108/23, 0010255/23, 0010895/22, 0011015/23, 0011016/23, 0010665/17, 0010654/15, 0010453/22, 0010865/21, 0010915/19, 0010877/19, 0010255/18, 0011727/16, 0010360/23, 0010751/22, 0010063/23, 0010697/16, 0010098/23, 0010843/20, 0010296/22, 0010002/23, 0010644/23, 0011104/23, 0011060/23, 0011099/23, 0011103/23, 0011106/23, 0011119/23, 0011092/23, 0011140/23, 0010391/23 e 0011148/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010485/23: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010654/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 18a9acc (mais de 10 dias);



0010453/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b53c5b2 (mais de 10 dias), Id a423534 (mais de 20 dias);

0010865-32/2021: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 64d28f5 (mais de 20 dias);

0010877/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 89223fe (mais de 60 dias), despacho Id 8045184 (mais de 10 dias);

0011727/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id fc232ad (mais de 200 dias), Id e384f5d (mais de 200 dias);

0010751/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 81685de (mais de 40 dias);

0010697/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id ef97a4d (mais de 10 dias), Id 9c89d87 (mais de 10 dias), Id 0253c32 (mais de 10 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 16 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000468- 21.2015.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010049- 45.2024.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010110- 81.2016.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010271- 18.2021.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010446- 51.2017.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010610- 06.2023.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010719- 93.2018.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010863- 72.2015.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010891-	Ação Civil	Aguardando apreciação pela

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Execução	93.2022.5.03.0004 0011789- 19.2016.5.03.0004	Pública Ação Civil Pública	instância superior Aguardando apreciação pela instância superior
	0002436- 57.2013.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010280- 14.2020.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011062- 55.2019.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0171300- 78.2001.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010075- 87.2017.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Liquidação	0010562- 86.2019.5.03.0004	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010045- 42.2023.5.03.0004	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010047- 65.2021.5.03.0009	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010277- 59.2020.5.03.0004	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010414- 10.2017.5.03.0113	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010976- 79.2022.5.03.0004	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010020- 82.2021.5.03.0009	Ação Civil Coletiva	Elaborar despacho

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	61	40	36
Instrução processo eletrônico	271	171	103

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	8	18	28-2-24 - 7 dias
Procedimento Ordinário	29	42	5-3-24 - 10 dias
Instrução	90	147	23-7-24 - 106 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2024, até o dia 8-2, com 24 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	1	0,042
Julgados procedentes em parte	30	1,25
Julgados improcedentes	5	0,208
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	36	1,5
Extintos sem resolução de mérito	40	1,667
Arquivamento	8	0,333
Desistência	2	0,083
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,042
Total sem resolução de mérito	51	2,125
Decisões de conhecimento	87	3,625
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	26	1,083
Conciliações	17	0,708
Decisões de incidentes na liquidação/execução	18	0,75
Total	157	6,5

Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

	2023	Média/dia útil
Julgados Procedentes	46	0,2
Julgados procedentes em parte	349	1,517
Julgados Improcedentes	152	0,661
Extintos com resolução de mérito	7	0,03

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	554	2,409
Extintos sem resolução de mérito	303	1,317
Arquivamento	79	0,343
Desistência	36	0,157
Outras decisões sem resolução de mérito	13	0,057
Total sem resolução de mérito	431	1,874
Decisões de conhecimento	985	4,283
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	331	1,439
Conciliações	309	1,343
Decisões de incidentes na liquidação/execução	162	0,704
Total	1.787	8

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h20min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 15/60 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC). Não usa o WIKI-VT.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional 4 dias úteis na semana .

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Recomenda-se à magistrada, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em janeiro de 2024, com 8 dias úteis para pauta:

Audiências	N Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	1	0,13
Conciliação em execução	9	1,13
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	3	0,38
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	10	1,25
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	21	2,63
Una/Una (rito sumaríssimo)	15	1,88
Total	56	7

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024

(dados apurados em 2023 até o dia 8-2)

Audiências realizadas:

	2023	2024
01-JANEIRO	64	56
02-FEVEREIRO	123	53
03-MARÇO	202	
04-ABRIL	118	
05-MAIO	203	
06-JUNHO	159	
07-JULHO	143	
08-AGOSTO	158	
09-SETEMBRO	155	
10-OUTUBRO	136	
11-NOVEMBRO	112	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

12-DEZEMBRO	73	
Totais	1646	109

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
01-JANEIRO	13	14		3	1	8
02-FEVEREIRO	27	7	4	2	1	3
03-MARÇO	65		15		5	
04-ABRIL	23		1		2	
05-MAIO	47		10		3	
06-JUNHO	47		10		5	
07-JULHO	29		2		6	
08-AGOSTO	33		4		6	
09-SETEMBRO	32		5		6	
10-OUTUBRO	25		6		7	
11-NOVEMBRO	15		3		10	
12-DEZEMBRO	11				3	
Totais	367	21	60	5	55	11

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2023	2024
01-JANEIRO	33	65
02-FEVEREIRO	75	39
03-MARÇO	121	
04-ABRIL	52	
05-MAIO	109	
06-JUNHO	110	
07-JULHO	106	
08-AGOSTO	197	
09-SETEMBRO	152	
10-OUTUBRO	133	
11-NOVEMBRO	131	
12-DEZEMBRO	75	
Totais	1294	104

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Despachos:

	2023	2024
01-JANEIRO	653	754
02-FEVEREIRO	1436	470
03-MARÇO	1622	
04-ABRIL	1194	
05-MAIO	1684	
06-JUNHO	1843	
07-JULHO	1546	
08-AGOSTO	1602	
09-SETEMBRO	1302	
10-OUTUBRO	1501	
11-NOVEMBRO	1318	
12-DEZEMBRO	774	
Totais	16475	1224

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos

	2022	2023	2024 até 8-2
Processos recebidos	941	1.138	106
Média por dia útil	4	4,9	4,4
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	622	448	264
Sentenças anuladas	10	5	0
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32,	1.573	1.591	370

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)			
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	1.057	1.294	104
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	344	309	17
Produtividade	67,19%	81,33%	28,10%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 20,93% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve um aumento de 14,14%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2024 até 8-2-2024)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.



Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2014	1	10
2019	1	5
2021	1	3
2022	19	2
2023	181	1
2024 – ano de referência	58	
TOTAL	261	0,91

102 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	428

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	219

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	528



I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes julgamento conclusos com prazo vencido	de Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		o Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	14

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	103	110



I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	37	320

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	72	2.330
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	1.619

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.



I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	17
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	107

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	104
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	106

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	17
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	76

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	428
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	132

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	528
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	64

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	132
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	64
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	428
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	528
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO: A posição no IGEST no 4º trimestre de 2023, com o cálculo do mesoindicador regional por colocação, aguarda atualização do sistema e-Gestão pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 04a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2022	1º trim 2023	2º trim 2023	3º trim 2023	
	01/01/2022 a 31/12/2022	01/04/2022 a 31/03/2023	01/07/2022 a 30/06/2023	01/10/2022 a 30/09/2023	
I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,58	0,95	0,55	0,39	
I02 - Pendentes	1.657	1.622	1.540	1.387	
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	4,26	0,00	
I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	267,86	278,72	269,78	228,19	
I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	235,44	232,50	222,25	219,49	
I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.047,72	1.090,50	1.270,80	1.192,38	
I07 - Taxa de conciliação (%)	32,54	36,66	36,19	29,28	
I08 - Taxa de solução (%)	111,15	107,12	101,93	115,36	
I13 - Taxa de execução (%)	143,68	108,66	121,33	113,76	
I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	41,20	41,93	34,39	28,42	
I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	62,96	61,39	58,96	54,15	
I11 - Produtividade por servidor	143,00	153,00	162,50	181,60	
I12 - Pendentes por servidor	136,55	147,70	125,70	112,40	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Meso	Acervo	0,41	0,40	0,65	0,35
	Celeridade	0,65	0,69	0,68	0,62
	Produtividade	0,42	0,44	0,45	0,38
	Congestionamento processual	0,64	0,63	0,60	0,53
	Força de trabalho	0,53	0,53	0,50	0,44
Macro	IGEST	0,5306	0,5390	0,5787	0,4637
	Posição IGEST	120	125	133	93
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 30/10/2023)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$2.537.193,98	R\$337.778,22	R\$20.701.335,17

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 7 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 20 excessos de prazo em 2023.

PJe

Escaninho de petições não apreciadas: 59, mais antiga, 16-2-24.

Prazo vencido: 42, de 17-2-24.

Processos arquivados sem extinção da execução: não há.



Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

10. Gestão Estratégica – Conforme o ofício circular CGJT nº 36/2023 enviado a todos os Regionais, foi disponibilizado o extrator do PJe/e-Gestão na versão 3.0. Sua implantação requer o reprocessamento obrigatório de todas as remessas do sistema e-Gestão de 2023, devendo ocorrer até 1º de março de 2024.

Dessa forma, os resultados das metas de 2023 serão consolidados tanto no painel do TRT3 quanto no painel do CSJT somente após esta data (sujeita a alterações/adiamentos por parte do CSJT).

Ainda, em virtude das alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, os itens de apuração utilizados no cálculo das metas poderão sofrer alterações, podendo impactar os resultados atualmente exibidos das metas de natureza processual (metas 1, 2, 3 e 5).

Por fim, conforme orientação do CSJT, as regras de extração dos dados utilizados no cálculo das metas seguem as definições do Glossário CSJT de 2022, uma vez que em 2023 não houve confecção de novo glossário.

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023 a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2023, for menor que 35%.

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023 a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência



Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023 a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023 a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento



13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;
- 2) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 4) observadas as informações encaminhadas pela Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 5) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.



13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2022:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

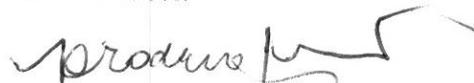
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

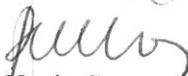
A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia dezoito de fevereiro de 2024, em sessão pública, nos termos do Edital N. 5/2024, divulgado no DEJT de 11-1-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.



Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região



Karla Santuchi
Juíza do Trabalho Titular da Vara



Flávia Ferreira Fraga
Secretária da Vara do Trabalho



Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria